



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 012/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme preceito legal constante do art. 209, §1º, da Lei Complementar nº 66 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **HÉRITON JERÔNIMO OLIVEIRA, JÉSUS ALBERTO DOS SANTOS E CLÁUDIO DIAS CHAVES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas do servidor **JÚLIO CÉSAR ANSELMO DE CASTRO**, tendo em vista seu pronunciamento na Rádio Futura FM, no programa “*Porque hoje é quinta*”, do dia 14.12.2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores **OSÉ REGINALDO DE LIMA, ROSAURA MARIA REZENDE ALBO E JOÃO CARLOS DA SILVA** para membros suplentes da comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de janeiro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente